

SUBNÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE JUSTIÇA RESTAURATIVA



Criado pelo Procurador Geral por meio da Portaria 7006/2023- MP/PGJ, vinculado ao NUPEIA, com a finalidade de desenvolver práticas restaurativas, como método alternativo de resolução de conflitos, em demandas pré-processuais e em quaisquer matérias nas quais se entenda possível a aplicação da Justiça Restaurativa.

Objetivo Geral:
Desenvolver as práticas restaurativas como método alternativo de resolução de conflitos.

Objetivos específicos:

- I Apoiar as Promotoria de Justiça na resolução de demandas judicializadas ou não de interesse do Ministério Público;
- Demonstrar a eficácia das práticas restaurativas no tratamento de situações de disputas, conflitos e violências;
- Incentivar e apoiar iniciativas de experimentação do uso da justiça restaurativa no âmbito do MPPA;
- Estimular a produção de estudos e pesquisas sobre a utilização da justiça restaurativa no MPPA.

Público alvo

Promotorias de justiça cíveis da capital e demais regiões administrativas

Eixos de trabalho

- 1 .Atendimento técnico multidisciplinar por meio do uso das práticas restaurativas, às demandas encaminhadas e admitidas pelo NUPEIA;
- 2.Mentoria/Supervisão/Acompanhamento às iniciativas das Promotorias de Justiça das diversas regiões administrativas do Ministério Público, nas quais se utilizará a Justiça Restaurativa;
- 3 – Formação continuada aos servidores do MPPA e profissionais de instituições parceiras.



“ A VERDADEIRA PAZ NÃO É APENAS A AUSÊNCIA DE GUERRA, É A PRESENÇA DA JUSTIÇA” (JANE ADDAMS)